Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 8 de Abril de 1963.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 23,20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidencia do sr. Yasuaki Horiuti e secretariada pelos srs. Sergio Francisco Barguil e José Gonzaga da Silva Neto. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. vereadores: Yasuaki Horiuti, Durval de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, José Gonzaga da Silva Neto, Luiz Gomes, Sergio F.Barguil, Bonifacio Martins, Manoel Garcia Soller, Zacarias T.de Oliveira, Arthur Rotoli, Francisco de Prince, Francisco P.Valderrama e Carmelino José Dalsenter. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Comunica que deixa de ser lida a ata da sessão anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. A seguir passa-se a Ordem do Dia: Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é rejeitado o Projeto de lei 56/60, de autoria do vereador Elidio de Souza concedendo isenção de imposto predial a determinadas pessoas. Entra em 2ª Discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 48/62, de autoria do vereador José G.da Silva Neto, instituindo o brasão do municipio. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o projeto de Resolução nº 13/62 e rejeitado o substitutivo apresentado. Em declaração de voto os vereadores Durval de C. e Silva, Nestor de Barros Carmelino José Dalsenter e Francisco de Prince, solicitaram registrar seus votos contrários ao projeto e favoraveis ao substitutivo, tendo-se verificado uma abstenção do vereador Luiz Gomes por considerar-se funcionário municipal. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 2/63 de autoria do sr. Sergio F.Barguil concedendo um auxilio á Igreja do Evangelo Quadrangular, salvo a emenda.Submetida a emenda de autoria do vereador Nestor de Barros é a mesma aprovada. A Comissão de Redação. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado substitutivo apresentado ao Projeto de lei 3/63, do sr. Prefeito que institue o salario movel aos funcionários da Prefeitura. - Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado substitutivo apresentado ao Projeto de lei 4/63 do sr. Prefeito, fixando novo salari familia. Entra em 2ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 5/63, do sr. Carmelino José Dalsenter, concedendo um auxili ao Cartorio Eleitoral. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa. EM TEMPO: Pela ordem o vereador Arthur Rotoli fez uma retificação em declarações na sessão passada, solicitando a retirada daquelas expressões na ocasião.

Waldemar Sesso - Diret.da Secretaria